



SINDICATO DOS SERVIDORES EM
CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO
PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS
E AFINS DO ESTADO DE SERGIPE

Travessa Padre Gaspar Lourenço, 50. São José. CEP 49015-050 - Aracaju-SE | Telefones: (79) 3085-8973 /
3302-1373 CNPJ: 32.883.423/0001-93 Código Sindical: 000.000.438.89592-4 Email: sindiscose@sindiscose.org.br

OFÍCIO 030/2023 - SINDISCOSE
AO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS/SE - 18º REGIÃO
À ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE INTERINA MARIA EDUARDA CRUZ MARQUES

FERIADOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E PONTOS FACULTATIVOS

REITERAMOS para que se CUMPRA o calendário de feriados e pontos facultativos do governo federal, em atenção à Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022. (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-me-n-11.090-de-27-de-dezembro-de-2022-454503426>), que trata da divulgação dos dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, especificamente, no artigo segundo do calendário federal, conforme segue recorte do texto:

Art. 2º Os feriados declarados em lei estadual ou municipal de que tratam os incisos II e III do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, nas respectivas localidades.

Diante disso, **REAFIRMAMOS** que todos os servidores que fazem parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como dos conselhos profissionais, que são autarquias públicas federais, com personalidade jurídica de direito público (especialmente ante a recente decisão do julgamento da FOC, pelo TCU da vinculação ministerial), estão dispensados de cumprimento da jornada de trabalho, em virtude dos **PONTOS FACULTATIVOS e FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS e MUNICIPAIS, em especial, em relação ao próximo Feriado Municipal, no dia 17 de março do corrente ano.**

Aracaju, 14 de março de 2023.

Atenciosamente,

Igor Fernando Acioly Silva Baima
Diretor-Presidente